



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº

257

/17

Projeto de Lei nº 179/2017

Processo nº 220/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera o Art. 27 da Lei Municipal nº 7.867, de 25 de janeiro de 2013, de forma a instituir mandato para o cargo de Corregedor da Guarda Civil Municipal, bem como indicando a possibilidade de abreviação desse mandato pela Câmara Municipal, fundada em razão relevante e decorrente da prática, pelo detentor do mandato, de ilícitos previstos em legislação municipal.

São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições das Secretarias, ou Departamentos equivalentes, e órgãos da Administração Pública direta e indireta, autárquica e fundacional (artigo 74, III, da Lei Orgânica do Município).

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, bem como a Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos deverão, nesta ordem, manifestar-se sobre o assunto.

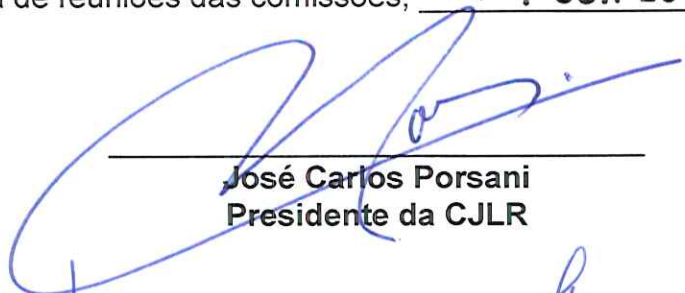
Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

14 JUN 2017



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Thainara Faria